



ESTADO DO CEARÁ  
**Câmara Municipal de Umari**  
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

**ATA DA SETIMA (7ª) SESSÃO ORDINARIA DO PRIMEIRO  
PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE;**

Aos 05 dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00hr, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, conforme preceitua o artigo 111º, parágrafo único, conjugado com o artigo 119º, §2º do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente:** Klebson Pereira Izidro; **Vice-Presidente:** Francisco Herly Ferreira Dos Santos; **Segunda-Secretária:** Debora Aurea Rodrigues Fideles; **Vereadores:** Erismar Rodrigues de Lima; Pedro Paulo Araújo Viana Alencar; Gerivando Quaresma Andrade Telwes Silva Lima; Lombardo Wilfrido Leite. E por consequência do ATO NORMATIVO de lavra do Gabinete desta Presidência, que **"DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)"**, a entrada de pessoas para assistirem às Sessões Ordinária/Extraordinárias na Sede da Câmara Municipal de Umari, Estado do Ceará, estão proibida. Como também, estar suspenso o atendimento ao público enquanto da vigência do presente Ato. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro, de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** com uma oração, e em continuação aos trabalhos o Sr. Presidente justifica a ausência da Sra. Vereadora Lenizia Maria Evangelista Carlos, e convida a segunda secretaria Sra. Debora Aurea a Fazer Parte da Mesa Diretora, em seguida coloca em discussão/votação a ata do dia 11/03/2021. Após discussão, a mesma foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente,



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Umari  
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

comunica aos senhores vereadores que a discussão/votação da ata do dia 25/03/2021, será somente na próxima sessão. Em ato continuo o senhor Presidente solicita da segunda Secretária Sra. Debora Aurea que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE RECEBIDO**

**DO EXECUTIVO:** Lei nº 355/2021, de 29 de março de 2021, QUE, "DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Lei nº 356/2021, de 31 de março de 2021, QUE, "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, O INCENTIVO VARIÁVEL POR DESEMPENHO DE METAS DO COMPONENTE - PAGAMENTO POR DESEMPENHO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL, QUE RECEBERÁ A NOMENCLATURA DE INCENTIVO E-SUS, FICA REVOGADO A LEI Nº 216 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014 QUE INSTITUI O INCENTIVO VARIÁVEL POR DESEMPENHO DE METAS DO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ"; Ofício nº 21/2021, de 29 de março de 2021, Assunto: "RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO, REFERENTE AO 1º BIMESTRE DE 2021 DESTE MUNICÍPIO DE UMARI-CE". **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** Não teve.

**EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** Projeto de Lei 003/2021, de 05 de abril de 2021, QUE, "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO SÍTIO LOGRADOURO - GRUPO MARIA BONITA". **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Ato Normativo nº 007/2021, de 29 de março de 2021, QUE, "DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)". E em conformidade com o artigo 125 do Regimento



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

Interno, O senhor Presidente declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**: E por não haver nenhum orador inscrito, O senhor Presidente declara encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**: o senhor Presidente passa a palavra para o vereador Lombardo, que saudou a todos os presentes e fala sobre a importância do Projeto de Lei de sua autoria, e pede o apoio dos colegas vereadores para sua aprovação. O senhor Presidente passa a palavra para a senhora vereadora Debora Aurea, que saudou a todos os presentes e fala que o vereador Lombardo tem o seu apoio em relação ao Projeto de Lei apresentado por vossa excelência, e que é um projeto de grande importância para a Associação Cultural Grupo Maria Bonita. O senhor Presidente passa a palavra para o vereador Pedro Paulo, que saudou a todos os presentes e fala que apoia o projeto do vereador Lombardo e que realmente é de suma importância, ainda com a palavra o vereador comenta sobre o problema de saúde que o ex-vereador Romualdo Viana enfrentou, mais, graças a Deus o mesmo já estar bem melhor e em casa. O senhor Presidente passa a para o vereador Francisco Herly, que saudou a todos os presentes e fala que o vereador Lombardo pode contar com seu apoio e parabeniza sua filha Odília, pela passagem de seu aniversário. O senhor Presidente também parabeniza a filha do vereador Francisco Herly, e em seguida declara encerrado a Fase de Expediente, e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE**: nenhum orador inscrito. Em ato contínuo, de conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º, do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA**: O Sr. Presidente colocou em 2ª (segunda) discussão/votação, o Projeto de Lei nº 002/2021, de 09 de março de 2021, QUE, "ESTABELECE AS IGREJAS E TEMPLOS DE



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

QUALQUER CULTO COMO ATIVIDADE ESSENCIAL EM PERÍODO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE UMARI-CE". Após discussão, o referido Projeto de Lei de autoria do vereador Gerivando, foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente, colocou em única discussão o Requerimento nº 003/2021, de 11 de março de 2021, QUE, "REQUER A INSTALAÇÃO DE BRAÇO COM LUMINÁRIAS NOS POSTES EXISTENTES NA RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA III, NO DISTRITO DE PIO-X". O referido Requerimento após discussão foi aprovado por unanimidade. É colocado em única discussão, o Requerimento nº 004/2021, de 11 de março de 2021, QUE, "REQUERENDO A TROCA DAS LUMINÁRIAS NOS POSTES EXISTENTES NO SÍTIO CACHAÇO". O citado Requerimento foi retirado de pauta a pedido do autor e aprovado pelo Plenário. Ambos de autoria do Vereador Pedro Paulo Araújo Viana Alencar. O senhor Presidente após ouvir o Plenário determina o arquivamento do Projeto de Lei nº 018/2020, de 24 de novembro de 2020, que versa sobre desafetação e outorga de permuta de patrimônio público. Como também, o Projeto de Lei nº 001/2021, de 21 de janeiro de 2021, que trata sobre a extinção de adicional por tempo de serviço e dá outras providências. Tudo em atenção ao Poder Executivo, que através do ofício nº 016/2021, de 22 de março de 2021, requereu a retirada de pauta dos mencionados Projetos. O senhor Presidente declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: e por não haver nenhum orador inscrito, o senhor Presidente declara encerrada a Explicação Pessoal, e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão, que vai assinada pelo Presidente e Primeira Secretária, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.

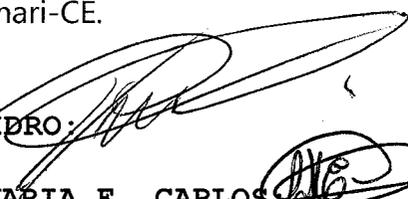


ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

1. *PRESIDENTE*: **KLEBSON PEREIRA IZIDRO** 

2. *PRIMEIRA-SECRETÁRIA*: **LENIZIA MARIA E. CARLOS** 

(F. JUSTIFICATIVA) .

### VEREADORES :

3. *VICE-PRESIDENTE*: **FRANCISCO HERLY F. DOS SANTOS** :

4. *SEGUNDA-SECRETÁRIA*: **DEBORA AUREA R. FIDÉLES** : 

5. **ERISMAR RODRIGUES DE LIMA** : 

6. **PEDRO PAULO ARAÚJO VIANA ALENCAR** : 

7. **GERIVANDO QUARESMA ANDRADE** : 

8. **TELWES SILVA LIMA** :

9. **LOMBARDO WILFRIDO LEITE** : 